



REGULAMENTO

2ª CORRIDA CORSETA

Art. 1º - A segunda corrida CORSETA será realizada no dia 14 de dezembro de 2025 com horário previsto para concentração às 6h00 e largada às 7h00. largada e chegada em frente ao ginásio Poliesportivo na Avenida Afonso Magalhães no bairro de Nossa Senhora da Penha, na cidade de Serra Talhada - PE, com percurso de 7 km.

Art. 2º - Este evento ocorrerá sob qualquer condição climática que seja de concordância da coordenação da corrida, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos, de acordo com este regulamento.

CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

Art. 3º No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

Art. 4º - As inscrições para a 2º corrida CORSETA é transferível, o atleta escrito caso não possa participar da prova pode transferir para outro atleta, depois de finalizar a entrega dos kits o atleta procura a empresa de cronometragem para fazer a transferência.

Parágrafo Único: Só poderá ser feita uma única inscrição por atleta, não sendo permitido premiação cumulativa para o atleta visitante.

Art. 5º O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Parágrafo 1º - O valor da inscrição é único, apenas R\$ 85,00

Parágrafo 2º - Todos os atletas inscritos na prova terão direito de participar de todas as premiações oferecidas pela organização da prova, sendo que haverá premiação em dinheiro individual para atleta local e visitante.



Art. 6º - O idoso com idade a partir de 60 (sessenta) anos tem direito a 50% de desconto no valor da inscrição.

Parágrafo 1º - É necessário o comprovante mediante apresentação de documento oficial no ato da retirada do kit.

Parágrafo 2º - Sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto de 50%, os envolvidos, devidamente identificados, a organização do evento tomará todas as devidas providências administrativas e judiciais.

Art. 7º Não serão repassadas nenhuma informação via ligação ou e-mail, com exceção apenas quando em caráter emergencial. Todas as informações se encontram nos sites: cronsvale.com.br empresa prestadora do serviço e/ ou nos meios de comunicação dos organizadores do evento.

Art. 8º - Não haverá devolução do valor da inscrição caso o atleta escrito desista de participar da prova.

Art. 9º - As inscrições serão encerradas no dia 31 de outubro de 2025 ou em data anterior ou posterior de acordo com o limite de inscrição.

Art. 10º - A organização poderá prorrogar data ou aumentar limite de inscrição em função de necessidades ou disponibilidade técnica ou questões estruturais sem aviso prévio.

Art. 11º As inscrições serão realizadas pela internet através dos sites da empresa da cronometragem e os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Art. 12º O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova ou esteja impedido de participar por qualquer razão.

RETIRADA DO KIT



Art. 13º - A retirada do kit acontecerá no dia 13 de dezembro de 2025 das 8h00 ao meio-dia e das 14 às 19h00 no ginásio Pol esportivo. É necessário apresentação do documento para retirada do kit por terceiros.

Art. 14º Não serão entregues kits fora do prazo estabelecido pela organização, nem no dia do evento e nem após a sua realização, ficando sob a decisão do organizador a destinação da sobra de kits para doação a instituição escolhida.

Art. 15º - O tamanho das camisas são P, M e G será entregue para o atleta o tamanho que estiver disponível para o evento.

Art. 16º No kit, o atleta, receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip descartável de cronometragem. No dia da prova, o número deverá ser fixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado.

Art. 17º Neste evento esportivo, estará sendo usado o chip descartável fixado e não removível na parte traseira do próprio número de peito, ou outra parte do atleta conforme a empresa de cronometragem, o qual, sem a necessidade de manuseio do chip pelo atleta.

Art. 18º Caso tenha alguma dúvida de como proceder, antes de fixar, procure o staff da prova para receber as devidas orientações. O chip não deverá ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema. Por ser descartável, não será necessária à sua devolução.

Art. 19º O uso do "chip" é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação senão utilizá-lo.

Art. 20º Na hora do recebimento do "chip" o atleta deverá conferir seus dados pessoais e não serão aceitas reclamações sobre cadastro, que foram feitas erroneamente no momento do recebimento do "chip".



Art. 21º É obrigatório o uso do Número de Peito/Chip para participar da prova, sendo que, qualquer mutilação ou rasura do número, ou do “chip”, dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do atleta.

Art. 22º Os chips e números de peito são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja.

Art. 23º - A utilização inadequada do chip: mesmo que em caráter de negligência e inocência acarretará a desclassificação dos envolvidos.

Art. 24º - Os resultados de todos que concluir a prova serão publicados no site.

Art. 25º - Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito, contendo o vale medalha e chip de participação oficiais entregues pela organização, os quais concluírem as provas nos tempos máximos previstos terão direito a uma medalha de participação.

Art. 26º - Premiação, categoria geral masculino e feminino e faixa etária. O valor correspondente da premiação será disponibilizado ao beneficiário em espécie, que será convidado ao pódio para receber a premiação.

PREMIAÇÃO

No geral serão premiados os cinco primeiros visitantes, e os cinco primeiros locais. Masculino e feminino, não sendo permitido premiação cumulativa.



PREMIAÇÃO

GERAL VISITANTES E LOCAL

1º Premiação: R\$600

2º Premiação: R\$ 400

3º Premiação: R\$ 300

4º Premiação: R\$ 250

5º Premiação: R\$ 200

1º Premiação: R\$600

2º Premiação: R\$ 400

3º Premiação: R\$ 300

4º Premiação: R\$ 250

5º Premiação: R\$ 200

PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA

MASCULINO / FEMININO

- Na faixa etária todos escritos terão o mesmo direito de participação, todos juntos, visitantes e local

De 16 a 39 anos	de 40 a 59 anos	de 60+ anos
1º - 200,00	1º - 200,00	1º - 200,00
2º - 150,00	2º - 150,00	2º - 150,00
3º - 100,00	3º - 100,00	3º - 100,00

- Data do início das inscrições, 31 de julho de 2025.

- Data do encerramento das inscrições, 31 de outubro 2025.

- Premiação extra para o melhor atleta da equipe CORSETA masculino e feminino

R\$ 200,00